



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO **Autora: MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Prefeito; Secretário Municipal Infraestrutura Urbana, indicando aos mesmos a necessidade de implantar em Primavera do Leste – **PLACAS DE ENERGIA SOLAR** nas FEIRAS LIVRES de Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA:

As Placas de energia solar são uma das fontes de energia renováveis, que utiliza a luz e o calor do sol para gerar energia elétrica ou térmica, e o seu uso tem se desenvolvido rápido nos últimos anos. Diversos municípios pelo País estão implantando nas feiras livres placas de energia solar, deixando uma estrutura mais moderna, com um ambiente mais organizado, já trabalhando a responsabilidade ambiental com energia renovável. Para se ter uma ideia, a instalação de cerca de 80 módulos do sistema garantem a geração em energia de 4.550kwh/mês. Painéis solares, cabos e inversores elétricos a serem instalados partem de um projeto que pode ser solicitado via convênio junto à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF com recursos que podem ser obtidos através de convênio firmado entre o município de Primavera do Leste e a SEAF.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025

MARIA GARZELLA - AUTORA
VEREADORA – MDB